



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

ERICRISTINA MUNIZ DA COSTA

**DESIGUALDADES RACIAIS E EDUCAÇÃO: um estudo sobre a história do
acesso à educação do negro no Brasil, com destaque na educação superior**

Salvador – Bahia
2008

ERICRISTINA MUNIZ DA COSTA

DESIGUALDADES RACIAIS E EDUCAÇÃO : um estudo sobre a história do acesso à educação do negro no Brasil, com destaque na educação superior

Monografia apresentada ao colegiado de Pedagogia da Faculdade de Educação – Universidade Federal da Bahia, como requisito para conclusão do Curso de Pedagogia sob a orientação do Prof. Dr. Pedro Abib

Salvador – Bahia
2008

TERMO DE APROVAÇÃO

ERICRISTINA MUNIZ DA COSTA

DESIGUALDADES RACIAIS E EDUCAÇÃO: um estudo sobre a história do acesso à educação do negro no Brasil, com destaque na educação superior

Monografia apresentada à Faculdade de Educação da Universidade Federal da Bahia como requisito parcial obrigatório para a obtenção do grau de Licenciado em Pedagogia.

Aprovada em __ de junho de 2008.

BANCA EXAMINADORA

Profª Drª Amélia Vitória de Souza Conrado

Profª Mestre Dyane Brito Reis

Prof. Dr. Pedro Rodolpho Jungers Abib (Orientador)

Salvador – Bahia
2008

À

Minha mãe Mari que nunca deixou de acreditar em mim, sempre dando força e apoio para conclusão desta monografia e do meu curso de Pedagogia.

AGRADECIMENTOS

À Deus, por ter me dado força para prosseguir neste caminho, às vezes tortuosos.

À minha família, que sempre acreditou em mim e nunca deixou de ter fé em mim para concluir esta monografia.

Aos meus pais, Erivaldo e Constantina, que sempre acreditaram em meu sucesso.

Ao Professor Pedro Abib, que teve paciência e colaboração no desenvolvimento do meu trabalho.

À Professora Maria Couto, que sempre acreditou no meu talento e me deu apoio para a conclusão desta monografia.

***Não tenha medo do futuro,
apenas lute e se esforce no
máximo para que ele seja do
jeito que você sempre desejou***
Norman Cousins

RESUMO:

Esta monografia pretende discutir as Políticas de Ações Afirmativas implementadas em duas Universidades Públicas no Estado da Bahia. Para tanto, desenvolveu-se um estudo sobre a origem das desigualdades raciais no país, fazendo uma recuperação histórica do período da escravidão e da situação a que foi submetida a população que veio para o trabalho no período do Brasil colonial. Estudou, também, a repercussão dessa situação de desigualdade para toda a geração a ela vinculada. Em seguida desenvolveu uma análise sobre as lutas contra o racismo no país, ressaltando os movimentos que surgiram através da história brasileira para reivindicar direitos iguais para os cidadãos, independente de raça, cor e origem. Em um terceiro capítulo detêm no estudo sobre as questões ligadas ao acesso do negro à educação. Verificou-se que este acesso tem sido resultante de uma luta e que medidas necessitam ser tomadas em busca da tão sonhada igualdade de oportunidades em uma sociedade democrática. No último capítulo, a análise se concentra em duas experiências vivenciadas em universidades públicas no Estado da Bahia, com o estabelecimento do sistema de cotas para os afro-descendentes. Conclui-se que muito necessita ser feito para garantir ao negro os direitos de cidadão brasileiro no que toca ao ensino superior.

Palavras-chave : Desigualdades Raciais; Acesso à Educação; Ações Afirmativas.

SUMÁRIO

	Pag.
1 INTRODUÇÃO.....	9
2 A origem das desigualdades raciais no Brasil.....	11
3 As lutas anti-racistas.....	17
4 O acesso do negro à educação.....	26
5 Análise de algumas políticas e ações recentes de inclusão de afro-descendentes à educação superior na Bahia.....	42
5.1 As Ações Afirmativas na Universidade Federal da Bahia – UFBA.....	42
5.2 As Ações Afirmativas na Universidade do Estado da Bahia – UNEB.....	46
6 Considerações Finais.....	51
Referências.....	53

1 – INTRODUÇÃO

Como estudante negra da Universidade Federal da Bahia e acompanhando os debates sobre as desigualdades sociais historicamente referenciadas da sociedade brasileira, fiquei sensibilizada com a questão da falta de oportunidades de ingresso e permanência dos negros no ensino superior. Eu, sendo negra, com a consciência de que a história brasileira foi injusta para com os descendentes dos escravos, fazendo com que continuassem através dos tempos as discriminações originadas dessa história, passo a defender a implementação de políticas públicas de ações afirmativas para o ingresso dos afro-descendentes na universidade pública, visto que a maioria destes tem poder aquisitivo baixo, não tendo condições de entrar numa faculdade privada.

Quero somar minhas reflexões às daqueles que querem contribuir para desmitificar a idéia de que vivemos uma democracia racial. Esta é uma falácia que conforme visto em capítulos posteriores foi desmistificada, em 2001 na Conferência de Durban.

Fazendo uma revisão bibliográfica e escrevendo esta monografia alguns fatos me fizeram refletir sobre as medidas que a sociedade brasileira poderia tomar e vem tomando para resgatar esta imensa dívida histórica. Um destes fatos que me chamou a atenção foi à repercussão dos programas das cotas para afro-descendentes no processo de seleção de candidatos a vagas em universidades brasileiras. São muitos os programas que estão sendo implementados nas várias universidades federais e estaduais do país. Podemos destacar as universidades federais e estaduais dos estados de Alagoas, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Goiás, que estão experimentando diversas formas de inclusão dessa população mediante medidas de ações afirmativas. Vivemos um momento efervescente de debates e discussões sobre estas questões, de muita produção acadêmica, o que é muito salutar para avançarmos na conquista dos direitos dessa população historicamente marginalizada de muitos setores da vida

social brasileira. Dentro desta situação se situam os direitos a uma educação de qualidade em todos os níveis.

Por muito tempo na história brasileira falava-se que vivíamos em uma democracia racial. Concordo com os autores que consideram um tremendo equívoco, uma falácia, pois vivemos em uma sociedade desigual, onde os negros representam maior parte dos analfabetos e são ainda os que compõem a maioria dos pobres no Brasil.

Na área educacional os negros sofrem pelas dificuldades de acesso e permanência na escola. E, de modo particular, na educação superior esta situação é mais acentuada.

Esta monografia pretende estabelecer uma discussão sobre as questões que vinculam a esta temática ressaltando o processo histórico que determinou tais dificuldades, concentrando a análise nos programas de ações afirmativas em implementação em duas universidades públicas do Estado da Bahia. Através de uma pesquisa bibliográfica foram elaborados os capítulos conforme a seguinte descrição.

No primeiro capítulo é feito um histórico do processo de discriminação que o negro sofreu a partir do processo de colonização nas terras brasileiras. No segundo capítulo trato da emergência de movimentos negros, numa tentativa de resgatar a cidadania através da história brasileira até os nossos dias. Segue-se o capítulo terceiro, que analisa as condições existentes para a inserção de negro na educação brasileira. Por fim, o capítulo quatro desenvolve um breve histórico dos programas de Ações Afirmativas na Universidade Federal da Bahia, UFBA e Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Concluem a monografia, as Considerações Finais e as referências utilizadas no estudo.

2 – A ORIGEM DAS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL

Este capítulo pretende de uma forma breve, traçar um histórico do processo de discriminação que o negro sofreu a partir do processo de colonização nas terras brasileiras, incluindo aí as conseqüências advindas do período em que imperou a escravidão neste país.

A colonização no Brasil teve como base o trabalho escravo africano, mas não só ele. Inicialmente, houve a captura e a ampla utilização de índios como mão de obra, os negros da Terra ou negros brasis. (...) A substituição do índio pelo africano deveu-se a dificuldade cada vez maior de ter acesso aos nativos, tanto pela diminuição de seu número, provocada por guerras e doenças, quanto por sua migração para o interior que encarecia a captura. (PNUD – BRASIL, 2005:22). Assim, antes da chegada do negro ao país, utilizava-se a mão de obra nativa que foi gradualmente substituída pelo escravo africano. Uma das razões é porque havia deficiência de mão de obra indígena.

Para os serviços da lavoura e para os afazeres domésticos, depois de experimentar a mão de obra indígena sem sucesso, conforme já mencionado, a elite econômica que decidia os destinos no período colonial do Brasil optou pela utilização do contingente de africanos que eram capturados em algumas partes da África.

Conforme Sousa Júnior (2004: 93), analisando esta situação

...Atendo-se aos dados sobre a migração do negro, cerca de 10 milhões de negros aportam em terras d'além-mar. Pode-se fazer uma projeção de 20 milhões de exilados africanos em 400 anos. Isso porque, tendo em conta as péssimas condições de higiene da viagem, os historiadores calculam que, pelo menos 30% dos que partem, morrerão no mar.

Realmente, muitos africanos morriam em alto mar pela falta de higiene e pela maneira com que eram transportados, amontoados uns em cima dos outros. Este foi um processo muito cruel a que estavam submetidos os negros quando eram transportados para o Brasil, conforme relatam os historiadores. Isto considerando apenas os maus tratos sofridos durante a viagem. Mais sofrimentos estariam por vir

quando aportavam no nosso continente.

Para Albuquerque e Fraga Filho (2006: 39)

A migração transatlântica forçada foi a principal fonte de renovação da população cativa no Brasil, especialmente nas áreas ligadas à agricultura de exportação, como cana de açúcar. Submetida a péssimas condições de vida e maus tratos, a população escrava não se reproduzia na mesma proporção da população livre.

Autores apontam que os escravos no Brasil tinham uma alta taxa de mortalidade pelas condições insalubres e pelo fato de o senhor deixar o escravo trabalhar no limite de suas condições, dando o máximo de si no trabalho e também pela extrema violência dos castigos executados pelo feitor.

Por outro lado, conforme assinala Reis e Gomes (1996:9) o tráfico de escravos através do Oceano Atlântico foi um dos grandes empreendimentos comerciais e culturais que marcaram a formação do mundo moderno e a criação de um sistema econômico em escala mundial. Para o Brasil estes autores estimam que vieram perto de 40% de escravos africanos. Este é um grande negócio para uma determinada classe de comerciantes europeus.

Com efeito, o tráfico atendeu ao crescimento e fortalecimento do mercado europeu, já que fazia parte do lucro bruto dos países envolvidos, pois utilizavam mão de obra escravizada que não recebia nada pelo seu trabalho, tornando-se uma mercadoria lucrativa e barata na expansão ultramarina rumo às Américas.

É importante analisar uma questão ligada a esse processo. A preferência pelos africanos fez com que os portugueses se concentrassem no tráfico na África. Na segunda metade do século XVI, com o aumento da demanda por escravos no Brasil, o tráfico passou a ser considerado um grande negócio e fonte de grandes lucros. A partir de então, o tráfico deixou de ser apenas uma entre as várias atividades de comércio ultramarino iniciado com os descobrimentos europeus para se transformar no negócio mais lucrativo desta parte do Atlântico Sul. (ALBUQUERQUE, FRAGA FILHO, 2006:41).

Como pode se vê, a exploração do escravo africano era um negócio lucrativo. Tornou-se uma importante fonte de renda para os países envolvidos, razão de sua preferência pela mão de obra escrava.

Por outra parte, não faltaram incentivos para a prática desse grande negócio. O autor Sousa Junior (2004:76), relata que essa prática portuguesa foi avalizada pelo Papa Nicolau V, em 1454, quando assinou a bula *Romanus Pontific*. Desta forma, a Igreja Católica se pôs a favor do tráfico. Nicolau V, que assinou a Bula Papal apoiava e reconhecia o comércio de pessoas para o trabalho escravo, como um negócio legítimo.

Para Albuquerque e Fraga Filho (2006:41) na idéia dos europeus, o tráfico era justificado como instrumento da missão evangelizadora dos infiéis africanos. Deve-se salientar que o padre Antonio Vieira considerava o tráfico um “grande milagre” de Nossa Senhora do Rosário, pois retirados da África pagã, os negros teriam chances de salvação da alma no Brasil Católico. Para estes autores, no século XVIII, o conceito de civilização complementar a justificativa religiosa do tráfico atlântico ao introduzir a idéia de que se tratava de uma cruzada contra a barbárie e selvageria africanas.

Na verdade não existia a ação evangelizadora e, sim, a escravizadora, que anulava os escravos como pessoas, tornando-os uma mercadoria. O resto é hipocrisia, falácia. O período escravista, que durou no Brasil mais de três séculos, deixou fortes marcas em nossa sociedade. Até hoje sentimos os reflexos desse processo extremamente desumano e injusto que se abateu sobre um grande contingente de pessoas e seus descendentes. Sem quaisquer direitos foram levados para o trabalho forçado. Deve-se acrescentar que, apesar de o tráfico ultramarino ser suspenso, aqui, continuava o tráfico interno. Ainda por muito tempo os escravos foram transferidos de donos, comprados, vendidos, trocados por “outras” mercadorias.

Albuquerque e Fraga Filho (op. cit.: 60) relatam sobre as medidas de finalização deste processo:

Finalmente, em 4 de setembro de 1850, os deputados brasileiros aprovaram a lei Eusébio de Queirós, nome de seu propositor, proibindo definitivamente o tráfico negreiro, por prever punição mais rigorosa para quem dele participasse. Foi uma decisão levada pelas pressões da marinha britânica e pelo medo de sublevações escravas.

Apesar de proibido por lei, os historiadores assinalam que o tráfico não se extingue com esta legislação. A Lei Eusébio de Queiroz veio garantir o fim do tráfico transatlântico, mas na prática, ele ainda existia. No entanto, foi uma lei muito importante que ajudaria no processo do fim do regime escravocrata no Brasil.

Como consequência da proibição do tráfico, uma questão se apresenta no cenário brasileiro: como suprir a falta de trabalhadores para as atividades produtivas? A solução, porém, encontrada pelos fazendeiros, conforme assinala Cunha (1999: 77), era a vinda de imigrantes europeus para a lavoura, sendo que estes eram vistos pelos fazendeiros ainda num primeiro momento, como substitutos dos escravos. Com isto, os imigrantes europeus começaram a chegar no Brasil justamente após a Lei Eusébio de Queiroz, para substituir gradualmente a mão de obra escrava.

Outra lei após esse período iria avançar um pouco mais no processo de libertação dos negros do jugo da escravidão.

Nos momentos finais da escravidão, com a Lei do Ventre Livre 2.040/1871, as crianças nascidas após 28 de setembro de 1871 seriam consideradas livres. No entanto deveriam permanecer até os oito anos sob posse dos senhores. Ao completar oito anos poderiam ficar sob a guarda do senhor até os 21 anos, ou poderiam ser entregues ao Estado e encaminhadas para instituições como asilos agrícolas e orfanatos. (FONSECA, 2001 apud SANTANA, 2006:32)

Podemos, entretanto concluir que a Lei do Ventre Livre foi uma falácia, pois não dava a liberdade anunciada. O jovem ficaria sob a guarda do Estado ou do senhor e em ambos ele tinha que trabalhar pela sua liberdade. Deste modo, nada foi lhe dado de graça

Apesar disto, pode-se dizer que esta lei de 28 de setembro de 1871, contemplava alguns direitos costumeiros que os negros haviam adquirido ao longo de muitos anos de luta. Por exemplo, conforme Albuquerque e Fraga Filho (op. cit.:177), a lei reconhecia o direito de pecúlio, ou seja, o escravo podia utilizar suas economias para comprar a liberdade. Neste sentido, a Lei do Ventre Livre abriu perspectivas importantes para muitos escravos alcançarem a alforria por meio das ações da liberdade. Desta forma, como ponto positivo da Lei, podemos citar a determinação de que os escravos, a partir do dinheiro acumulado, poderia comprar sua alforria e a de outros pares.

Verifica-se que o processo de libertação do negro à escravidão se deu através de um lento processo e com muitas dificuldades e lutas. Deve-se assinalar que até o processo da abolição da escravatura foi cheio de dificuldades para o ex-escravo. Sobre a abolição, portanto, podemos rever o que diz Ianni (1966, apud Santos, 2004: 148)

... O cativo sai da casa do senhor ou fazenda, de um dia para outro, sem ter sido preparado ou ter-se apropriado dos meios sócio-culturais necessários à vida nas novas condições não é ainda um homem livre.

Realmente, nesta situação, o negro não foi preparado para fazer parte da sociedade. Ele foi sumariamente substituído por mão de obra européia. Esta foi mais uma dificuldade sentida pelo negro na sociedade brasileira. A escravidão formalmente extinta em 1888 não significou necessariamente a inserção do africano nos meios sociais, pois, conforme destaca Santos (2004: 146)

Os “despatriados” considerados “peça”, “objeto de escambo”, “coisa”, “troca monetária”, “mercadoria pertencente aos senhores”, embora “livres”, carregavam em seus corpos as marcas da escravidão, e os estereótipos impostos pelos brancos que viam os negros como: preguiçosos, indolentes, incapazes serviçais, ociosos, “sem alma”, elemento servil. O negro foi considerado um ser a parte da nossa sociedade. Libertado, foi substituído pela mão de obra européia que chegava ao Brasil.

Para eles a liberdade não passou de uma ficção. Segregados no interior da própria sociedade que ajudaram a construir, no lugar dos trabalhos forçados lhe ofereceram o estigma ideológico, a inferioridade. E daí a necessidade de ignorá-los na formação da nova sociedade, pelo afastamento de lugares e posições. Esta situação, por conseguinte, gerou uma dificuldade de aceitação na mudança de papéis. O escravo deixava de ser cativo, uma nulidade na sociedade e virava um liberto, carente de boas condições de vida.

Conforme Albuquerque e Fraga Filho, (2006:198) para os ex-escravos e para as demais camadas da população negra. (...) a abolição deveria ter como consequência também o acesso a terra, à educação e aos mesmos direitos de cidadania que gozava a população branca. No entanto continuou anônimo por um bom tempo, lutando para que suas reivindicações por uma condição de vida fossem aceitas pelo resto da sociedade.

Assim, o negro, visto muitas vezes com atributos depreciativos, entra na era pós abolicionista desprotegido de qualquer política de integração à sociedade. Para Sousa Júnior (2004, pg. 149) ainda nos dias atuais, sobre os indivíduos marcados pela cor negra da pele, a violência é exercida como atividade natural. Porém, através de movimentos sociais, o negro da atualidade busca resgatar sua auto-estima e seus direitos como cidadão pleno. Justifica isto as palavras de Sousa Júnior (2004:149)

Compreendemos que nos Brasis existentes, o que os negros não tiveram foram chances iguais. Daí os desafios com as práticas de políticas inclusivas, entendidas como ações reparadoras e os meios para equiparar a assimetria que nos assola.

E como cidadão ele busca melhores condições de vida, como a luta de educação de qualidade e de terras, pelos quilombolas. Luta para ter as condições que contemplam os brancos na nossa sociedade. Desta forma podemos acreditar que uma das formas de saldar dívidas adquiridas no tempo da escravidão são as chamadas ações afirmativas.

3 – AS LUTAS ANTI-RACISTAS

Este capítulo tem a intenção de traçar um pequeno panorama da emergência de movimentos negros na história brasileira, numa tentativa de resgatar a cidadania e condições de igualdade entre os brasileiros independente da raça ou de cor.

Inicialmente podemos considerar que onde houve escravidão no Brasil, houve, também, resistência. E reações de vários tipos. Segundo Reis e Gomes (op. cit.:9)

Mesmo sob a ameaça do chicote, o escravo negociava espaços de autonomia com os senhores ou fazia corpo mole no trabalho, quebrava ferramentas, incendiava plantações, agredia senhores e feitores, rebelava-se individual e coletivamente. Houve, no entanto um tipo de resistência que poderíamos caracterizar como a mais típica da escravidão e de outras formas de trabalho forçado. Trata-se da fuga e formação de grupos de escravos fugidos.

Havia vários motivos para fugir: maus tratos, separação de membros da família, não poder plantar para subsistência e a vontade de liberdade.

Segundo relatório do PNUD (2005:28), no século XVII, no nordeste brasileiro, as rebeliões e fugas haviam se multiplicado por todas as áreas em que o braço escravo existia, sobretudo no litoral. A partir desse período, uma das formas predominantes de resistências dos escravos, foi a formação dos quilombos. Realmente o escravo se utilizava de várias artimanhas para se ver livre de seus senhores, como fugas individuais ou coletivas, sabotar colheitas e formar grupos como quilombos.

Para Albuquerque e Fraga Filho (2006: 320) os “quilombos”, “palenques”, “maroons” são diferentes denominações para o mesmo fenômeno nas diversas sociedades escravistas nas Américas: isto significou a formação dos grupos organizados de negros fugidos. Segundo estes autores, fugir do senhor e se juntar a outros rebeldes foi uma estratégia de luta desde que os primeiros tumbeiros aportaram na costa brasileira até às vésperas da abolição.

Os negros que chegaram aqui nunca deixaram de lutar, resistiram bravamente, à opressão e as condições de vida que estavam sendo-lhes impostas, agrupando-se e organizando-se em quilombos.

Desta forma podemos afirmar que os quilombos fizeram parte da resistência dos escravos negros desde a sua chegada ao país até findos os tempos da abolição. Foi uma forma de resistir mais eficaz e duradoura.

Conforme os autores Albuquerque e Fraga Filho, (2006: 120)

Palmares foi o mais duradouro e maior quilombo da história do Brasil. Não sem razão, esse quilombo localizado na capitania de Pernambuco, em território hoje pertencente ao estado de Alagoas, é o mais famoso e tem servido como uma espécie de modelo para se pensar todas as outras comunidades quilombolas.

Um dos motivos da longevidade de Palmares é porque os habitantes dele conheciam o terreno e preparavam muitas emboscadas. Para estes autores, Palmares foi uma comunidade quilombola que, no século XVII, ocupava a Serra da Barriga. Essa região se estendia do rio São Francisco, em Alagoas, até as vizinhanças do cabo de Santo Agostinho, em Pernambuco. Era um terreno acidentado e de difícil acesso, com uma vegetação que dificultava o deslocamento dos caçadores de escravos fugidos, chamados capitães-do-mato ou capitães de assalto. Nesta região era comum a abundância de árvores frutíferas e a possibilidade de caça, pesca, com disponibilidade de água potável, o que facilitava a sobrevivência dos quilombos. Assim, esses escravos fugidos estavam sempre um passo a frente dos seus opositores.

Podemos pormenorizar ainda esta parte da história brasileira que relata as reações dos negros escravos ao regime a eles imposto. Uma delas foi uma ofensiva contra um quilombo analisada por Boaventura (2007:5) que correspondeu à guerra dos brancos contra os quilombolas, onde teve papel fundamental a participação de Zumbi. As investidas das tropas reescravizadoras eram constantes, mas os palmarinos defendiam seus domínios com ferocidade, e os cativos não sofreram

derrotas. Entre 1680 e 1691, todas as expedições contra Palmares foram completamente destruídas.

Deve-se, por outro lado salientar que a ameaça maior que sofreram os quilombos eram as expedições financiadas pelo governo ou os senhores empenhados em recuperar seus escravos fugidos. É uma história de muitas lutas e sofrimentos. Reportando aos fatos acontecidos no combate do grupo de negros escravos liderados por Zumbi, Albuquerque e Fraga Filho (2006:124) assim afirmam:

Haviam passados mais de 65 anos de combates, porém o mais importante quilombo e maior das Américas fora vencido. Zumbi permaneceu escondido na mata que tão bem conhecia. Mas no dia 20 de novembro de 1695 ele foi capturado ao lado de apenas vinte homens, que em pouco tempo foram trucidados.

Pela narração de Boaventura (2007:5) Zumbi foi traído por um companheiro, que levou as tropas de André Furtado de Mendonça ao seu esconderijo. Depois de um forte cerco foi morto e teve sua cabeça decapitada e exposta em praça pública em Recife. Quase 300 anos depois, a data de seu assassinato se tornou o Dia da Consciência Negra.

É importante salientar que o episódio Palmares fez mudar a forma como o combate à fuga dos escravos era organizado. A repressão ficou mais refinada, segundo Albuquerque e Fraga Filho (op. cit.:125)

Até então, contra as fugas individuais os senhores tomavam as suas próprias providências. Era cada qual cuidando de si e dos seus. Mas depois de Palmares, todos estavam mais atentos, mais vigilantes. Se os fugitivos se juntassem pondo em perigo a ordem local, aliciando outros escravos, além dos capitães-do-mato, recorria-se de pronto às milícias e tropas da administração colonial.

Segundo alguns autores, apesar de a perseguição permanecer mais cerrada e Palmares não mais existir, outros quilombos surgiram e persistiram, multiplicando-se e clamando por liberdade. Outras informações dão conta de que os quilombos serviam também como abrigo temporário. Muitos escravos deixavam a senzala para

visitar amigos, parentes, como também se divertiam, dançavam e depois retornavam a senzala.

Segundo Reis e Gomes (1996:16), os quilombos continuaram a povoar os pesadelos dos senhores de terra da colônia. Em grande medida, porque os escravos continuavam fugindo e se reunindo em grupos grandes e pequenos. Para estes autores, os quilombos e os mocambos floriram com vigor especial as terras de Minas Gerais durante o século XVIII, considerado o Século do Ouro. Não foi por acaso que, em Minas, nesse século, muitos escravos fugidos utilizavam do artifício de se esconder em quilombos, enquanto juntavam dinheiro para se tornar liberto.

Nas palavras de Nunes (2006: 145)

de que construíram uma história que não poder-se-ia continuar a tratar dos quilombos partindo da premissa é apenas de fuga da escravidão, mas do desejo pela liberdade. É uma história de vários capítulos, ocorrida em vários lugares e diferentes modos. Todavia onde quer que tenha existido aquilombamento, essa prática se impunha pela marca prevalecente à resistência que se dava de diferentes maneiras.

O negro poderia conseguir alforria onerosa pagando, usando o pecúlio (dinheiro que o escravo ganhava em horas extras) ou por retribuição por algum favor (que era chamada de alforria gratuita).

Conforme relatório do PNUD (2005:30) as revoltas urbanas, outra forma de resistência, foram mais comuns no século XVIII e atingiram no Brasil seu apogeu no século XIX. Essas rebeliões tiveram por base motivações econômicas, políticas, étnicas e religiosas, numa perspectiva revolucionária e se intensificaram após a Independência (1822), por esta não ter trazido perspectivas de melhora para os escravizados, conforme esse relatório. Nesse período, Salvador, na Bahia, foi palco da Revolta dos Malês (1835), uma das mais importantes rebeliões escravas no Brasil.

Deve-se acrescentar que na segunda metade do século XIX ocorreram várias revoltas negras incentivadas pelas revolta do Haiti, que fez com que se tornasse esse um país independente, livre da escravidão.

Para Sousa Júnior (2004:98) o Levante dos Malês, uma das maiores revoltas do Império, aconteceu na Bahia. O episódio dos malês foi uma revolta violenta, planejada pormenorizadamente, mostrando um grande nível de organização. Suas principais lideranças foram os negros islamizados (Malês, na expressão da época). Para este autor, seu ápice aconteceu durante três horas de batalha, na noite de 24 a 25 de janeiro de 1835, quando um grupo de africanos escravos e libertos, enfrentou soldados e civis armados pelas ruas de Salvador.

É importante ressaltar que os Malês queriam tornar a Bahia um Estado independente. Eles eram africanos cultos que liam e escreviam em árabe e seguiam as leis do Alcorão. Para eles, um Estado independente seria uma condição para que eles professassem sua fé e viverem em liberdade. O Levante dos Malês foi o reclame da inserção do negro na sociedade, com igualdade de direitos, através da luta por melhor condição de vida. Luta por uma Bahia erradicada da escravidão.

Concluindo sua análise sobre este período de revoltas dos negros africanos Albuquerque e Fraga Filho (op. cit.:140) apontam que após o declínio do tráfico e sua extinção em 1850, as revoltas foram rareando, prevalecendo um percurso mais calmo na resistência escrava. Houve exceções, é claro, a exemplo do episódio protagonizado por quilombolas no interior do Maranhão que, em 1867, que conclamaram os cativos a promover a abolição.

Em 1850, a Lei Eusébio de Queiroz, abriu caminho para abolição, preparando o terreno para ampliação da liberdade almejada. Deve-se acrescentar, porém que outra revolta significativa, além da dos Malês foi a Cabanagem, movimento que ocorreu na província do Grão-Pará, de 1835 a 1840. Segundo Sousa Júnior (op. cit.: 99), tratou-se de um desdobramento da Guerra da Independência na região, pois

esta em nada mudara a estrutura econômica e as péssimas condições da vida do povo. Podemos, no entanto, salientar que não só de revoltas e quilombos foi à resistência escrava no Brasil.

É muito importante dizer que na vida cotidiana os escravos estabeleceram maneiras miúdas de resistir tecidas na rotina do trabalho. Vale repetir que o escravo descontente podia formar quilombos e promovia revoltas, mas também podia sabotar a produção do senhor, fingir estar doente para diminuir sua jornada de trabalho, envenenar as pessoas da casa grande, desobedecer sistematicamente e até negociar sua venda para outro senhor que mais lhe agradasse. (ALBUQUERQUE, FRAGA FILHO, 2006:141).

Realmente, os negros não ficaram de braços cruzados. A vontade de ser livre fez que utilizassem de vários expedientes para enfraquecer o movimento escravocrata. Através de rebeliões lutaram contra os maus tratos infringidos pelos feitores, por roças de subsistência além da diminuição da carga horária de trabalho. Conforme Sousa Júnior (op. cit.: 103), a história do povo negro em solo brasileiro foi desde sua chegada no século XVI de muita dor, também de muita luta. Primeiro pela sua liberdade. Depois pela sua cidadania.

Durante todo esse tempo de escravidão, o negro era considerado como mercadoria, um ser “nulo” já que estava à parte da sociedade ideologicamente discriminatória e preconceituosa. Mesmo assim, ele criou meios de se inserir nela após a abolição, criando meios, buscando formas que pudessem manifestar sua cultura, tornando cidadão ativo e participativo desta nova sociedade. Um dos espaços de manifestação foi o lado cultural através do jazz, do samba e de outras manifestações culturais.

No pensamento de Albuquerque e Fraga Filho (op. cit.: 255)

As organizações negras são fundamentais na luta contra as desigualdades raciais no Brasil contemporâneo. Algumas delas têm uma longa história, que remonta ao século XIX, no tempo em que uma boa parte da população afro-brasileira ainda lutava para emancipar-se da escravidão. Outros foram criados em resposta à discriminação e as péssimas condições de vida do negro no século XX.

Neste sentido, as organizações negras surgiram contra a discriminação e o preconceito racial, econômico, social, como também livrar-se da escravidão. Segundo Sousa Júnior (op. cit.: 107), alguns das formas de organização que a população negra encontrou para responder à situação de marginalização e abandono social foram o jornal e o teatro. Esse autor exemplifica “o Jornal da Imprensa Negra” e o “Teatro Experimental do Negro”. Eles foram criados em respostas ao preconceito vivido pelos negros e as más condições de moradia. A partir destes veículos de comunicação, os negros reivindicam a sua inserção social, ao mesmo tempo investindo no combate da discriminação no país.

Conforme Albuquerque e Fraga Filho (op. cit.: 258) à medida em que a comunidade negra se organizava, crescia a demanda pelos veículos de comunicação que dessem contas de suas atividades e reivindicações. O objetivo dos jornais era noticiar e discutir problemas vivenciados pela população negra. De acordo com estes autores, no Rio Grande do Sul, por exemplo, A Alvorada, A Vanguarda, A Cruzada e O Exemplo noticiavam as atividades mobilizadoras das associações negras, contribuindo para a organização dos afro-brasileiros no sul do país.

Estes instrumentos de comunicação surgiram como vozes dos cidadãos negros que não ouviam propagar suas reivindicações. Essas vozes clamavam por igualdade de direitos. E era onde eles podiam se informar e discutir sobre a situação do negro na sociedade.

Assim, em várias cidades do Brasil surgiram diversas entidades e grupos negros, principalmente nas capitais, tais como associações beneficentes e recreativas, clubes, jornais e grupos culturais. Os clubes combatiam o preconceito racial, buscavam a integração de negro na sociedade e propunham uma estrutura organizativa para a comunidade, construindo as sedes com base no sistema de ajuda mútua e cooperação (SOUSA JÚNIOR, 2004: 107). Essas entidades surgiram também para reunir os cidadãos negros e propagar seus direitos, como também combatiam a discriminação racial.

Para Albuquerque e Fraga Filho, (op. cit.: 290), a formação do Movimento Negro Contra a Discriminação Racial, que depois passou a se intitular apenas Movimento Negro Unificado (MNU), contestava a idéia de que se vivia uma democracia racial brasileira, idéia que os militares adotaram na década de 70. Na realidade, o mito da democracia racial veio abafar as desigualdades existentes entre negros e brancos (sociais, econômicas e educacionais) por muito tempo. O MNU veio mostrar que tal democracia não existe, que ela vem mascarando por séculos o preconceito racial existente na nossa sociedade.

De acordo com Ramos (2007: 3), o MNUCDR surgiu trazendo bandeiras de lutas manifestadas nas mais variadas visões sobre o melhor caminho para combater o racismo no Brasil. Para este autor, um trecho da carta lida nas escadarias do Teatro Municipal não deixava dúvida sobre a direção das lutas do movimento: “Hoje, estamos nas ruas numa campanha de denúncia! Campanha contra a discriminação racial, contra opressão policial, contra o desemprego e subemprego e a marginalização (...).

A luta era pela igualdade de direitos que os brancos tinham, luta pela valorização da negritude, a cultura e história negra. Oportunidades iguais para o negro brasileiro contra o preconceito racial. Por outro lado deve-se salientar que o movimento brasileiro foi fortemente influenciado pelo movimento das organizações negras americanas em busca dos direitos civis.

Nesta direção, pode-se enumerar alguns resultados dessa luta. A grande vitória do movimento, por conseguinte, segundo Albuquerque e Fraga Filho (op. cit.: 194) foi inserir na Constituição Federal, o artigo 68 das Disposições Transitórias, que diz: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos, que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

A luta do MNU entre outras coisas é combater o racismo, mobilizando os cidadãos pela luta de seus direitos. Isso demonstra o grau de comprometimento que deve se ter por essa causa.

Pode-se afirmar, no entanto, que para se chegar até o MNUCDR, a caminhada foi árdua e longa. Os caminhos de luta por igualdade começaram a rigor nos últimos tempos. Conforme aponta Ramos (op. cit.: pg.3).

Os registros de fugas e rebeliões, como a chamada Revolta dos Búzios ou a dos escravos Malês, são as provas de que os escravos africanos e seus descendentes nunca aceitaram passivamente a exploração do trabalho, acompanhado de vários tipos de maus tratos e falta de liberdade.

Com isto, o MNU está lutando pelo bem estar e melhoria de vida do cidadão negro. Depois do Centenário da Abolição, diversos grupos do movimento negro passaram a incorporar o 13 de maio ao calendário das discussões sobre o racismo no Brasil. Já o 20 de novembro, data da morte de Zumbi de Palmares, foi instituído como Dia Nacional da Consciência Negra. Segundo Albuquerque e Fraga Filho (op. cit.; 296), a exaltação da beleza negra, do heroísmo de Zumbi e das lutas do povo negro demonstrava a militância em transformar 1988, num marco no processo de valorização da negritude e de combate ao racismo. Neste sentido, o MN busca lutar pelos direitos do negro, levantar a auto-estima valorizando a tez negra.

Desta forma, o movimento negro contemporâneo reafirma a resistência negra, a partir de ações afirmativas. A cada dia retoma e continua a tradição de luta deste povo, que há cinco séculos vem resistindo e combatendo a opressão no Brasil. Conforme Sousa Júnior, (op. cit.: 107) na década de 90 surge nas grandes periferias o Hip Hop, o Rap, que se transformam em movimentos, pois suas músicas de protesto, denunciam a exclusão e marginalização da população pobre e negra, principalmente a juventude. Como consequência, a adoção de políticas públicas é uma reivindicação do MN para reparar desigualdades históricas vivenciadas pelos negros.

4 – O ACESSO DO NEGRO À EDUCAÇÃO

Neste capítulo trataremos de analisar as difíceis condições existentes para a inserção do negro na educação brasileira. Para tanto iniciaremos o texto oferecendo uma visão histórica desse processo. Em seguida, tratamos da discussão que se trava em torno da adoção recente de políticas voltadas para a ampliação das garantias e dos direitos de acesso e permanência do negro na escola, direito por muito tempo negado no Brasil.

Para Santana (2006: 31) no tempo do Brasil Colônia era comum que as crianças abandonadas fossem encaminhadas a roda dos expostos e acolhidas por instituições de caridade. A roda dos expostos era uma tentativa que tinham as escravas para garantir a liberdade dos seus filhos. No entanto, na prática, mesmo durante o Império, apesar do decreto de 1823 do governo considerar essas crianças livres, as crianças negras não usufruíam da instrução escolar até este momento da história brasileira. As suas atividades se restringiam às tarefas de casa.

A autora Cunha (1999: 82) também assinala que, com os horrores da escravidão, muitas escravas deixaram seus filhos na roda, uma vez que, pelo Decreto de 1823, passou-se a considerar as crianças da roda como órfãs. Assim os filhos dos escravos poderiam ser criados como cidadãos livres, sendo que, na prática, nem sempre isso acontecia. Desta forma, tentando oferecer uma vida melhor aos seus filhos, as escravas colocavam estes na roda dos expostos para conquistar a tão prometida liberdade. Outra solução encontrada pelas mães era escolher um padrinho com influência para tornar seus filhos forros.

Santana (op. cit.: 32) também relata que,

Com relação às crianças negras no Brasil escravista, observamos crianças pequenas antecipando-se as exigências e responsabilidades dos adultos, encerrando-se a fase de criança aos cinco ou seis anos, inserindo-se no mundo adulto por meio do trabalho escravo.

As crianças menores não estavam livres de trabalho escravo. Geralmente faziam pequenas tarefas na casa dos seus senhores, como, por exemplo, tomar conta dos filhos dos senhores. Os menores geralmente acompanhavam as mães, na lida com os trabalhos da casa.

E isso é enfatizado por Cunha (op. cit.: 81). Meninas passavam a cuidar das crianças menores, em geral, filhos dos senhores. Em momento algum existe, nesse período, algum tipo de preocupação com a alfabetização dos escravos. O que se sabe é que estes eram excluídos da escola, assim como os leprosos, apesar de a Constituição de 1824 declarar o ensino elementar obrigatório para todas as crianças.

A realidade das crianças escravas era a lida a partir de pequenos trabalhos na casa do seu senhor, ou seja, acompanhando os seus pais nos trabalhos braçais. A elas era vetada a instrução. Não interessava ao senhor instruí-las. Talvez achasse que o saber fosse perigoso e ameaçasse a hegemonia do sistema escravocrata.

Conforme já mencionado em capítulo anterior, as crianças nascidas após 28 de setembro de 1871 seriam consideradas livres. No entanto deveriam permanecer até os oito anos sob a posse dos senhores. De acordo com Fonseca, citado por Santana (op. cit.: 32), ao completar oito anos poderiam ficar sob a guarda do senhor até os 21 anos ou poderiam ser entregues ao Estado e encaminhadas para instituições como asilos agrícolas e orfanatos.

Desta forma, o menor não se tornava livre. Era submetido e penalizado tanto pelo Estado, tanto pelo senhor a trabalhar gratuitamente até os 21 anos. Continuava, assim, escravizado. Por isso, essa lei pouco mudou a vida dos ingênuos e veio a favorecer o Estado e aos seus senhores. Os pequenos, filhos dos escravos não tiveram outro aprendizado que não fosse o trabalho braçal.

A lei de emancipação de 28 de setembro de 1871 determina entre outras coisas aos senhores de escravos que mandem ler e escrever a todas essas crianças. Em todo

o império, porém, não existia talvez nem dez casas onde essa imposição fosse atendida. Cunha (op. cit.: 75-76) assinala o fato de que, neste período, ninguém fazia coisa alguma, de maneira que as crianças nasciam livres, mas cresciam sem instruções, conforme trechos das cartas de Ina Von Bizner que foram transcritos por este autor na obra citada.

Como foi dito anteriormente, a única instrução desejada pelos seus senhores era que os filhos dos escravos acompanhassem seus pais na lida e, também, na realização de pequenas tarefas na casa do senhor. O que se vê nesse período, segundo Santana (op. cit.: 32), é que a situação das crianças negras no período da escravidão era muito difícil, que na maioria das vezes não tinham acesso à instrução. Como foi dito, elas faziam pequenas tarefas na casa do seu senhor, cuidava dos filhos menores do senhor, trabalhava na faxina, na cozinha da casa e não tinham o acesso a educação.

Nota-se, porém, ter havido algumas iniciativas particulares em que alguns escravos conseguiam aprender a ler como nos informa Regina Panhim Pinto. Para ela, existia

[...] o quilombo da fazenda Lagoa Amarela, no Maranhão, aonde seu líder, o negro Cosme estabeleceu uma escola para escravos em Bragança, embora não se saiba detalhes a respeito dos seus fundadores, objetivos, época, duração (Pinto, 1987, p.13, apud Cunha, p.81)

Por outro lado, o autor Albuquerque e Fraga Filho (op. cit.: 185) revelam que em Salvador, em 1888, um grupo de mulheres fundou o Clube Castro Alves com a finalidade de angariar fundos para promover a educação dos ingênuos.

Como visto, nas citações de Cunha e Albuquerque e Fraga Filho aconteciam ações isoladas para dar instrução aos escravos, mas sem qualquer apoio dos senhores ou órgão governamental e, sim, de escravos que dominavam a leitura escrita. Isso mostra que a lei não estava sendo cumprida. Ela estava sendo renunciada e renegada aos escravos e seus filhos.

Ao aprender ler e escrever muitos escravos rebelaram-se da sua condição e a contestaram. Castro, citado por Cunha indica o depoimento de Luiz Gama, um escravo fugido:

[...] contava eu 17 anos, quando para a casa do Sr. Cardoso veio morar, como hóspede, Antonio Rodrigues, ele começou de ensinar-me as primeiras letras. Sabendo eu ler e tendo obtido secretamente provas inconclusas da minha liberdade, retirei-me fugido.[...] (CASTRO, T., 1968, p.223 apud cunha: 86).

Era impressionante para eles (senhores escravocratas) conceber a idéia de que um ex-escravo tenha a capacidade de escrita como revela este exemplo. O maior medo dos senhores escravocratas era de que, por meio da instrução, o negro rebelasse contra o sistema escravocrata. Por isso não era desejável que o escravo e seus filhos tivessem acesso a educação. Luiz Gama, também citado por Albuquerque e Fraga Filho (op. cit.: 184) sempre associou o fim da escravidão à luta contra a discriminação racial, pela educação formal e cidadania negra. O seu empenho em denunciar o preconceito racial lhe rendeu muita fama, segundo estes autores.

A partir do fim da escravidão, houve maior visualização ao problema das desigualdades sociais e econômicas vivenciadas pelo negro. Entretanto estas questões demoraram a vir a tona. Só aparecendo no século XX. Remeteremos agora aos avanços desta questão inseridos nos textos legais.

CONSTITUIÇÃO DE 1824 E OUTRAS LEIS QUE INFLUENCIARAM A INSERÇÃO DO NEGRO NA EDUCAÇÃO

A Constituição do Brasil de 1824, no seu artigo 6º reza:

São Cidadãos Brasileiros os que no Brasil tiverem nascido, quer sejam ingênuos ou libertos.

Com isto, esse artigo elevava os negros à condição de cidadão brasileiro.

Por seu turno, o Art. 179º desta mesma Constituição determinava:

Art. 179 – Das Disposições Gerais e Garantias dos Direitos Cívicos e Políticos dos cidadãos Brasileiros, alínea 32: A instrução Primária é gratuita a todos os cidadãos.

Interpretando os dispositivos acima transcritos da Constituição, os filhos das escravas e os libertos, sendo então considerados cidadãos brasileiros, passam a partir daí a ter o direito de receber instrução primária e gratuita, na opinião de CUNHA (op. cit.: 87).

Mas esta não era a situação real. Em meados do século XIX, por exemplo, o decreto nº 1331, de 17 de fevereiro de 1854 proibia o acesso de escravos nas escolas, sem falarmos que em 1878, o decreto nº 7031-A de 6 de setembro, restringia o estudo de negros apenas ao turno da noite, conforme indicação de Cabral (2004:13). Assim, no século XIX já começam aparecer algumas restrições, como também impedimentos ao acesso do negro a educação.

Reportando ao início desse século podemos assinalar que apesar do estabelecido na Constituição de 1824 cada província determinava estes dispositivos dentro do seu território. Desta forma, a Instrução Primária prevista na Lei nº1, de 4 de janeiro de 1837 da Província do Rio de Janeiro, restringia o acesso do negro à educação, conforme pode ser visto:

Art. – 3º - São proibidos de freqüentar as escolas públicas:
1º Todas as pessoas que padecerem de moléstias contagiosas
2º Os escravos e os pretos africanos, ainda que sejam livres ou libertos. (Lei nº1 de 4 de janeiro de 1837, apud CUNHA:87)

Vimos que com esta legislação na província do Rio de Janeiro, apesar de garantir que ensino do 1º grau era obrigatório, nem escravos ou libertos se beneficiaram dessa garantia. Foram excluídos, como os leprosos. Por fim, o escravo era totalmente alijado do processo social, uma vez que não era dada a ele nem a condição de cidadão, conforme ressalta o autor Cunha, já citado.

Nesse período o negro era considerado uma “mercadoria”, “uma coisa” não tinha direito nem à propriedade (tão menos não ser) separados dos seus entes queridos, não tinham assim direitos de expressão nem controle sobre si mesmo.

Significando uma ação isolada, na ausência de qualquer iniciativa séria por parte do governo para garantir um futuro digno aos negros brasileiros, após o 13 de maio de 1888, um grupo de pessoas de Vassouras, no Rio de Janeiro, endereçou uma carta a Rui Barbosa. Na carta eles reivindicavam que os filhos dos libertos tivessem acesso à educação, conforme assinalou ALBUQUERQUE, FRAGA FILHO (op. cit.:198)

Os negros sempre compreenderam que a única forma de se tornar cidadãos brasileiros, ter os mesmos direitos dos brancos nesta sociedade seria através da educação. Por isso tanto reivindicaram este direito para seus filhos.

Segundo Menezes (2003:26), estava clara a existência de uma intencionalidade de exclusão dos negros, ex-escravos (analfabetos na sua grande maioria, tendo em vista a proibição explícita de sua freqüência à escola e, mesmo, pela inexistência na lei e na prática, de uma política de escolarização dos “ingênuos”), da cidadania ativa. Esta intencionalidade velada, existente desde o início da década de 1880 e é reafirmada em 1890, no Governo Provisório.

Após a Abolição, o não acesso a educação colocava os ex-escravos e ingênuos a margem da sociedade. Neste sentido, com a chegada da República, quem tinha direito ao voto era o cidadão alfabetizado. Já que a maioria dos ex-escravos era analfabeta, não tinham direito ao voto.

O negro, no Brasil, nos tempos atuais, ainda carrega nas costas o fardo árduo de seus antepassados, ou seja, não acesso a educação ou a oferta de um ensino de péssima qualidade. Podemos assinalar que, apesar de ter se ampliado o acesso das camadas populares à escolarização, a escola que lhes é oferecida não é a mesma escola ofertada para crianças das camadas mais privilegiadas. E é na escola oferecida às classes populares que as crianças negras freqüentam. Nesse contexto, a população negra é menos favorecida, tendo novamente negada a sua escolarização como direito. (PASSOS, 2005:58).

Sem escola não se tem nenhuma perspectiva de vida. Só resta a esta população alijada dos direitos fundamentais a lida, o trabalho. E para mudar esta situação, esse contingente tem que acumular capital intelectual para usufruir e preencher os mesmos espaços ocupados pela elite branca. A maioria encontra dificuldades de se manter na escola e sem estudo não tem nenhuma perspectiva. Só lhe resta a lida menos pesada que a dos seus antepassados.

As Ações Afirmativas no Brasil

A recente Conferência Mundial da ONU, realizada em Durban – África do Sul, em 2001, após intensos debates evidenciou as responsabilidades dos governos na implementação de políticas públicas voltadas para a superação do racismo, da discriminação, da xenofobia e outras formas correlatas de intolerância.

O debate das cotas começou quando o então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, assumiu na Conferência em Durban que o Brasil era um país racista e que precisava de adoção de ações afirmativas como reparação histórica dos cidadãos negros.

A autora Cidinha Silva assim se posiciona:

Importa salientar que os Movimentos Negros (MN) e Mulheres Negras (MMN) desempenharam papel fundamental no processo de negociação e pressão ao Governo para que medidas de combate às desigualdades raciais decantadas pelos institutos de pesquisas oficiais fossem adotadas antes mesmo da Conferência de Duban. (SILVA, 2003: 17 – 18).

Deve-se assinalar que o Movimento Negro teve grande participação para adoção de ações afirmativas no Brasil. Muito antes da Conferência, este movimento vem lutando pela democratização de direitos civis para o cidadão negro, como também luta contra o preconceito racial que assola nossa sociedade. Conforme Rocha (2007:7) ao reconhecer o racismo, a discriminação e o tráfico transatlântico como crimes contra a humanidade, os países são levados a propor medidas no sentido de

combate a esses crimes, salvaguardando as suas particularidades, envidando esforços na perspectiva de saldar essa dívida para com os afro-descendentes.

Concorda-se que só o reconhecimento destes elementos como crime levaria a compreensão de que agora é o momento de reivindicar esta dívida, através de políticas que erradiquem a pobreza, a discriminação racial, combate ao preconceito racial que os negros sofrem na atualidade.

Se olharmos para um passado recente, não seria possível imaginar as propostas de ação afirmativa em um país onde há pouco tempo se negava os indícios de preconceitos étnicos e de discriminação racial. Em dezenas de anos, os movimentos sociais negros lutaram duramente para arrancar da voz oficial brasileira, a confissão de que esta sociedade é racista. No dizer de Bernadino (2004:29 – 30)

(...) O divisor de águas para que as Ações Afirmativas entrassem na agenda pública brasileira foi a marcha em homenagem aos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, que aconteceu em Brasília no dia 20 de novembro de 1995. Naquela ocasião, o Presidente da República criou o GTI População Negra que tinha como objetivo ir além da denúncia da discriminação racial e formular políticas de ações afirmativas.

Na verdade, achava-se que o país vivia o mito da democracia racial, um país visto incapaz de existir preconceitos entre as etnias que formam o seu povo. Mas tal mito escondia o racismo nela, não declarado. Conforme Munanga (2003), o Relatório do Comitê Nacional para a Reparação da Participação Brasileira na Conferência em Durban traz sugestões de benefícios a “Comunidade” negra como:

...A adoção de medidas reparatórias às vítimas do racismo, da discriminação racial e de formas conexas de intolerância, por meio de políticas específicas para a superação da desigualdade (...) (BRASIL, 2001: 28 – 30 apud Munanga : 120 – 121).

Esse relatório traz as medidas essenciais para “pagar-se” dívidas históricas, raciais e sociais para o negro. Dívidas estas que se refletem entre vários setores da sociedade.

Antes de Durban já existia uma proposta de Ações Afirmativas no Brasil. O Geração XXI apoiado pela Gelédes e Fundação Bank Boston com o objetivo de formar vinte e um jovens negros na área das Ciências Exatas em algumas faculdades públicas de prestígio em São Paulo. Áreas que formam historicamente poucos negros.

Conforme estudos feitos utilizando alguns dados divulgados por institutos de pesquisa como IBGE e IPEA, Ricardo Henriques chega à conclusão de que no Brasil a condição racial constitui um fator de privilégios para brancos e de exclusão e desvantagens para os não brancos. Com os dados este autor conclui que do total dos universitários brasileiros existentes, 97% são brancos, 2% de negros e 1% de descendentes de orientais. Dos 53% de brasileiros que vivem na pobreza, 63% deles são negros (Henriques, 2001 apud Munanga: 118 – 119). Deduz-se desta pesquisa que os alunos negros nas atuais condições levariam 32 anos para atingir o nível atual dos brancos. (MUNANGA: 119)

Pelos dados vistos acima poucos negros tem acesso a universidade e tem dificuldade em se formar. A maioria está na área de humanas. Por isso o Geração XXI quer dar condições para que os jovens de seu programa se formem em Exatas, área que é quase nula a presença de negros universitários. Como se vê, a maioria dos negros é composta de pobres. Quanto maior a pobreza, menos tempo de estudo.

Conforme assinala Silva (2003: 23) a obtenção de riqueza depende da capacidade de geração de conhecimento. Realmente quanto mais conhecimento se tem maior será a chance de obter riquezas, situação de vida melhor. Por isso quem detém o capital intelectual da sociedade, que é o saber, detém o poder desta mesma sociedade. E este não está nas mãos da população negra.

Assim, indaga Munanga(2003:119): como aumentar o contingente negro no ensino universitário e superior de modo geral, tirando-o da situação de 2% em que se encontra depois de 114 anos de abolição em relação ao contingente branco que, sozinho, representa 97% de brasileiros universitários? Podemos assinalar que a

proposta de cotas é apenas um instrumento ou um dos caminhos a serem incrementados, na opinião desse autor.

Por outro lado, podemos afirmar que existe a legitimidade das cotas, já que há uma disparidade entre jovens brancos e negros estudando na universidade. Podemos considerar as cotas como instrumento de reparação de dívidas históricas e como caminho para igualdade educacional.

Segundo Silva, discutindo a legitimidade dessa medida de reparação:

É fundamental garantir, aos protagonistas em questão, as condições materiais e simbólicas, para que as dificuldades ou desníveis sejam superados. (...) É preciso criar condições para construção da igualdade. (...) No que tange à universidade, criar condições para que as pessoas negras possam exercer profissões de prestígios até agora destinadas a certos grupos sociais. (SILVA, 2003: 21).

Realmente não se deve somente colocar os jovens na universidade; deve-se dar-lhes condições de acesso e permanência, onde suas dificuldades educacionais possam ser niveladas. Dar condições/instrumentos, que os negros possam ter acesso a ciências que até pouco tempo eram proporcionadas para os brancos.

Eo que seriam Ações Afirmativas?

Em documento publicado em 1996, surge a primeira definição oficial de ações afirmativas: Segundo o GTI – População Negra,

Ações Afirmativas são medidas especiais e temporárias tomada pelo Estado (...) com o objetivo de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, (...) bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização (...) (GTI / População Negra, 1996, pg.10 apud Bernadino, 2004: 29 – 30).

E o que dizem outros autores sobre o conceito de Ações Afirmativas? Paixão assim expressa:

Podemos falar em ação afirmativa como uma ação reparatória, compensatória e/ ou preventiva, que busca corrigir uma situação de discriminação e desigualdade infringida a certos grupos no passado, presente, futuro, através de valorização social, econômica, política e/ ou cultural desses grupos, durante um período limitado (...)
(Paixão, 2003 apud Cabral: 170)

Também Albuquerque e Fraga Filho definem este conceito:

As Ações Afirmativas representam uma forma de compensação ou reparação á discriminação sofrida no passado, evitando que o passado se reproduza interminavelmente no presente e se projete para o futuro.
(ALBUQUERQUE, FRAGA FILHO, 2006: 302)

Por seu turno, a autora Silva conceitua Ação Afirmativa como:

uma iniciativa essencial de promoção da igualdade. O principal objetivo da ação afirmativa para as pessoas negras é combater o racismo e seus efeitos duradouros de ordem psicológica (...).(SILVA, 2003: 20)

Munanga se refere aos objetivos dessas ações assim se expressando:

Elas visam oferecer aos grupos discriminados e excluídos um tratamento diferenciado para compensar as desvantagens devidas a sua situação de vítimas do racismo e outras discriminações (MUNANGA, 2003: 117).

Considerando as definições deste vários autores podemos concluir que a Ação Afirmativa é uma medida compensatória, reparatória, para eliminação de uma situação historicamente registrada. Existem várias determinações para Ações Afirmativas, mas o principal é que vem modificar e repara desigualdades históricas e com essas mudanças dará oportunidades educacionais melhoria no nível universitário para os negros. Quiçá essas oportunidades também migrassem para o ensino fundamental e médio.

Em nossa opinião, deve haver uma reestruturação do ensino fundamental e médio para que futuramente entrem mais jovens na universidade, sem ter a necessidade de estabelecimento das cotas. A nosso ver, havendo melhoria no ensino público da Educação Básica não precisará mais de cotas para contingente específico da população. Quando equiparar o ensino público com as melhores escolas particulares isto se tornaria realidade.

Ação Afirmativa e a Reparação Histórica

Para Silva (2003:22) no Brasil, os setores do MN e do MMN, que apóiam a implementação das cotas compreendem-nas como estratégia política de longo prazo no combate as desigualdades raciais. Já para a maioria dos autores que defendem essas medidas as cotas trazem em sua essência a reparação histórica devida aos negros. É um processo transitório, está aí enquanto não houver melhorias no ensino fundamental e médio. Só em longo prazo haverá melhoria em todo sistema educacional e, enquanto isso não ocorrer existirá a necessidade de cotas para a entrada de jovens negros na universidade.

De acordo com Queiroz (2004: 137)

Com a história do povo negro no Brasil, inicia-se o primeiro movimento da luta do povo brasileiro contra a dominação e a exploração, isto é por afirmação de direitos. Nessa luta o negro resistiu cotidianamente das mais diversas formas, inclusive organizando-se na busca de afirmar seu direito à autodeterminação.

Na verdade, para se afirmar na sociedade brasileira, o negro munuiu-se de uma estratégia que deu certo ao se organizar em movimentos que lutassem contra a discriminação racial sentida pela sua população.

Assim, conforme afirma Galdino e Pereira (2004: 157)

A luta pela reparação histórica à comunidade negra brasileira por meio de implementação de um conjunto de políticas afirmativas traz às vistas a denúncia da raiz autoritária da sociedade que vem compor a face de uma nação que não tem conseguido ocultar as marcas de intensa desigualdade social.

Desta forma, as Ações Afirmativas no Brasil vêm trazer à tona a distância social entre brancos e negros que têm sua influência racial. Influência essa que vem do Brasil Colônia e pelo mito de democracia racial que negava o racismo no Brasil.

Deste modo, o povo negro segue, por todo o século XX, buscando conquistar espaços sociais. Para Queiroz (op cit.: 138)

Sua luta chega ao presente na forma de demandas por respeito aos seus valores culturais. O debate sobre as ações afirmativas que se trava hoje, e no centro do qual estão as “cotas” raciais no ensino superior, traz no seu cerne, exatamente, a questão de quem é sujeito de direitos no Brasil.

Para este autor, este debate trouxe uma discussão interessante que suscita algumas perguntas: quem merece entrar pelas cotas na universidade? Será que entrar por cotas é legítimo? Será que esta medida é justa para com outros grupos étnicos? De pronto, podemos responder, levando em conta toda a discussão travada até aqui nesta monografia: as Ações Afirmativas são legítimas para um povo que viveu relegado a sua própria sorte e não teve nenhuma estrutura educacional. Os negros são, sim, sujeitos de direitos das Ações Afirmativas. Como bem diz Bernardino (op. cit.: 29)

Devemos enfrentar os problemas raciais brasileiros, (...) elaborando políticas sensíveis a raça em todos os espaços sociais em que se contaste que a raça atua como obstáculo para o acesso da população negra: universidades, serviço, símbolo de alto escalão, mídia, etc.

Todos os lugares em que houver obstáculos à ascensão e aprendizado do grupo étnico negro deve ter, sim, medidas positivas que contemplem esses sujeitos. Por isso devem existir políticas que abranjam todos os espaços sociais onde haja empecilho ao desenvolvimento do negro na sociedade. Como assinala Queiroz (op. cit.: 39)

Os negros estão, desde sempre, submetidos a uma desqualificação que advém do caráter racista da sociedade brasileira, determinando uma situação que permite aos brancos, por mecanismos diversos apropriarem-se das melhores possibilidades de acesso aos bens sociais.

A sociedade racista sempre relegou os negros, dando chances de desenvolvimento social e educacional aos brancos, sendo que esses ocupam os melhores cargos na sociedade. Assim, numa sociedade racista, o preconceito racial determina o lugar dos negros. No entanto, acrescenta Galdino e Pereira (op. cit.: 170) com a crença de dias melhores para o futuro da população negra no Brasil:

Mas também acreditamos que a nossa luta é pela educação pública com qualidade em todos os níveis de ensino e que, com relação ao ensino público, somente haverá democracia quando as populações historicamente excluídas puderem ser alvo de políticas de acesso e permanência.

É verdade deve haver a homogeneização de ensino dos brancos e negros. Quer dizer um ensino igualitário e justo para ambas as partes. E isso depende das medidas reparatórias que se tomarão para um grupo que sofreu na sua história grandes desigualdades.

Achamos por bem incluir neste capítulo da monografia algumas iniciativas de inclusão do negro na educação superior que tem ocorrido no espaço brasileiro. Alguns projetos ou programas serão a seguir comentados.

Projetos de Acesso

1) Pré – Universitários para negros e excluídos (PRUNE)

Relata Galdino e Pereira (op. cit.: 169) que, com três núcleos situados nos bairros periféricos de Itabuna e dois no centro da cidade, o PRUNE chega ao seu terceiro ano de atividades atendendo a aproximadamente quatrocentos estudantes com o seguinte perfil: negros/negras egressos da escola pública, desempregados e ou/

subempregados. Este programa tem o objetivo de preparar os estudantes vindos da escola pública para o ingresso no ensino superior público.

Outro exemplo relatado por Silva (op. cit.: 65) compreende a experiência do Geração XXI desenvolvido na cidade de São Paulo. Seu público é composto de vinte e um adolescentes negros(as) selecionados(as) com idade inicial entre 13 e 15 anos, que integravam famílias com renda per capita entre um e dois salários mínimos (e residiam na cidade de São Paulo). Eles (as) são acompanhados(as) e têm seus estudos custeados da 8ª série do ensino fundamental ao término da graduação universitária por um período de nove anos.

O Projeto Tutoria é outro projeto, analisado por Lima (2207: 387) que afirma acreditar que suas ações tenham contribuído para a elaboração ou reelaboração da identidade racial dos estudantes, assim como na formação de lideranças intelectuais e políticas, em uma experiência desenvolvida na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA.

Galdino e Pereira (op. cit.: 169) se reportam a uma experiência desenvolvida na Universidade Estadual de Santa Cruz/BA, onde o Prune se estrutura a partir de aulas preparatórias para o vestibular desta universidade, através de Ciclos de Debates sobre Cidadania, Orientação Profissional e Política de Acesso aos Bens Culturais e às Linguagens Artísticas. Este programa mantém parcerias dentro e fora da universidade, como, por exemplo, a participação dos estudantes nas atividades do Projeto Universidade e movimentos sociais desenvolvido pelo Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da UESC.

Deve-se acrescentar, conforme Silva (op. cit.: 65), que o projeto Geração XXI, acima mencionado pauta-se pelo princípio de que o acesso ao conhecimento interfere qualitativamente na vida cotidiana, na apropriação e análise crítica do legado cultural da humanidade e na solução dos problemas práticos.

O Projeto Tutoria, acima mencionado, por outro lado, foi elaborado no sentido de expandir a reflexão sobre as relações raciais e garantir a permanência de estudantes negros e mestiços não apenas nos cursos de Ciências Sociais e Humanas, mas também em outras áreas menos sensíveis como as áreas exatas, conforme análise de LIMA (op.cit., pg. 38)

Por fim, o Prune, conforme Galdino (op. cit.: 169) representa hoje uma alternativa viável de mobilização com a finalidade de estabelecer pressão política junto a UESC para a implantação de políticas de acesso e permanência de estudantes negros/negras na região sul da Bahia. Para Silva (op. cit.: 66), atentando para outras considerações sobre um dos projetos anteriormente descritos

A proposta de uma Ação Afirmativa como Geração XXI, com adolescentes visando ao sucesso escolar e melhores condições de inserção no mundo do trabalho envolve também a realização de atividades com seus familiares, com a escola que estudam e, também com a comunidade.

De acordo com Lima(op. cit.: 388) o Projeto Tutoria consegue boa visibilidade na FFCH e outros institutos da UFBA participam ativamente do debate sobre cotas para negros e índios na universidade pública. Podemos acrescentar que, diferenças a parte, esses três projetos trabalham com jovens desfavorecidos economicamente. O Prune é um programa de acesso à universidade. O Tutoria trabalha com a modelagem da identidade racial e o Geração XXI trabalha com adolescentes tendo o objetivo de colocá-los nas melhores universidades públicas de São Paulo, na área de Ciências Exatas. São Projetos diferentes que trabalham com o mesmo objetivo. Buscam fortalecer a identidade racial, aumentar a auto – estima do jovem negro valorizando dentro e fora da universidade. Todos têm como maior objetivo o acesso e permanência do negro na universidade.

Estas são nessas considerações acerca da discussão que se trava nos meios acadêmicos e nos vários segmentos da sociedade sobre a adoção recente de políticas voltadas para a ampliação das garantias e dos direitos de acesso e permanência do negro na escola, especialmente no ensino superior, direito por muito tempo negado no Brasil.

5 – ANÁLISES DE ALGUMAS POLÍTICAS E AÇÕES RECENTES DE INCLUSÃO AFRO-DESCENDENTES AO ENSINO SUPERIOR NA BAHIA

Neste capítulo é feita uma reflexão sobre duas experiências de programas voltados ao estabelecimento de ações afirmativas em duas universidades brasileiras – UFBA e UNEB, a partir das produções acadêmicas sobre o tema. Não pretendemos fazer aqui uma descrição e análise aprofundada dos critérios dessas experiências mas, sim, uma apreciação dos benefícios que tais programas têm oferecido para minorar a questão das desigualdades de oportunidades de acesso e permanência dos afro-descendentes à educação superior no Estado da Bahia.

5.1- AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA

Este capítulo traz um breve histórico sobre Ações Afirmativas na UFBA, como também discussões sobre a implementação das cotas na Universidade Pública no contexto brasileiro. Incluem-se também dados do Vestibular de 2005 dessa Universidade, tentando mostrar o impacto dessas medidas na composição e desempenho dos alunos beneficiados por esse programa.

As oportunidades entre afro-descendentes e brancos na sociedade não se deram de forma igual e justa, conforme já analisado em capítulos anteriores, sendo que isto se reflete também na área educacional. O espaço acadêmico é, de fato, o lugar onde se acirram, ampliam essas diferenças. Partindo dessa idéia, muitas Universidades – foram pressionadas por movimentos sociais organizados que implementaram o sistema de cotas, como é o caso da Universidade Federal da Bahia – UFBA (REIS, 2007: 49 – 50).

Com isso podemos ver que os Movimentos Negros foram responsáveis por uma série de conquistas, desde o período da escravidão até os dias atuais. O movimento negro luta pela implementação de cotas para ingresso de negros na universidade pública.

O discurso atual, fruto do período seguinte ao regime militar, é de que a sociedade brasileira precisa estabelecer a cidadania, principalmente para os historicamente excluídos e que se situam à margem da sociedade, que neste caso foram os escravos e seus descendentes. Neste sentido, imbuída do seu papel social e democrático, a UFBA introduziu em 1998 algumas propostas de ações afirmativas (SANTOS, 2006:48 – 49).

Durante a ditadura viveu-se o mito da democracia racial. Era proibido revelar que os negros eram preteridos a vagas de trabalho em relação aos brancos. No primeiro momento acharam absurda essa desigualdade e os dirigentes pensaram até em afixar cotas nas empresas para contratação dos trabalhadores negros. No entanto continuou-se a imperar o mito da democracia racial, levando a não aprovação do que seriam as primeiras propostas de Ações Afirmativas para os negros. Em 2002, com a conferência de Durban, o presidente brasileiro Fernando Henrique Cardoso reconhece a existência do racismo.

Conforme Dyane Reis (2007: 50), analisando essa situação

Muitos debates foram e estão sendo travados, na sociedade baiana, em torno dessa implementação. Não se pode negar que parte di dissenso com relação ao desenvolvimento de políticas particularistas está no uso da categoria raça como critério classificatório, já que vai ao encontro dos ideais de democracia racial.

Na verdade, a implementação de Ação Afirmativa é uma ação reparadora e legítima, visando a promover a igualdade entre brancos e negros, pois o pós – abolição não concedeu condições iguais para o ex – escravo (educação, principalmente). Não só o mito da democracia racial é responsável pela oposição às cotas como também o desconhecimento dos fatos ocorridos desde o período anterior à abolição, em que os negros eram proibidos de freqüentar a escola.

A UFBA tem um programa de Ação Afirmativa democrático, amplo e ambicioso em suas intenções. Segundo Santos (2006: 50),

O objetivo do programa de Ações Afirmativas é tornar possível que, no período de dez anos, todos os cursos tenham uma participação mais representativa de estudantes das escolas públicas, negros e índios descendentes, porque a maioria dos estudantes da universidade vem do sistema privado.

Sobre a legitimidade das Ações Afirmativas, Dyane Reis (2007: 51), diz

Vale salientar ainda que o princípio da Ação Afirmativa encontra seu fundamento, ao contrário do que se pensa ou prega, na reiteração do mérito individual e da igualdade de oportunidade como valores supremos. A desigualdade no acesso e tratamento justifica-se como forma de restituir a igualdade de oportunidades, daí deve ser temporária em sua utilização.

Na discussão sobre a introdução do Programa na Universidade, os professores que se colocavam contra a adoção de cotas para negros apresentavam a seguinte argumentação:

- o Brasil é uma nação mestiça; os estudantes encontrarão dificuldade de permanecer na universidade, pois vêm de escolas públicas, que tem índices baixos de qualidade do ensino.

Já os que apoiavam o Programa argumentavam que está é uma forma de inserir no espaço acadêmico jovens negros e indígenas; como também mudar a cor dos cursos de prestígio social. (SANTOS, 2006 p. 50 – 51)

Sobre a permanência dos jovens afro-descendentes, existem duas estratégias recorrentes para que o aluno ingresse e se mantenha na universidade: a formal e a informal. A autora Dyane Reis (2007: 51 e 54) analisa essas situações abaixo:

A questão, não é somente a entrada dos jovens na Universidade, mas também sua permanência e algumas estratégias têm permitido a construção de uma trajetória acadêmica bem-sucedida e, mais que isso, representam a possibilidade de reversão de um quadro social pautado na desigualdade. Vale salientar que essas estratégias tanto podem ser formais (programas de extensão, concessão de bolsas de estudo etc.) como informais (redes de

solidariedade de amigos, parentes e comunidade). Apesar de algumas manifestações em contrário, (...) o vestibular 2005 foi realizado com a reserva de vagas.

Veremos adiante os critérios de seleção do Vestibular de 2005 conforme dados da Pro-Reitoria da Universidade – PROGRAD (2004: 1),

O Vestibular da UFBA é realizado em duas fases. A 1ª fase é eliminatória. A eliminação do candidato pode dar-se por ausência, nota zero em qualquer prova à exceção de Língua Estrangeira ou pelo ponto de corte. O ponto de corte é um limite mínimo de desempenho nas provas, variável a cada ano. (...) No Vestibular 2005, de um total de 12000,0 pontos possíveis na 1ª fase, o ponto de corte foi 5117,4 (equivalente a 4,3), o mesmo para todos os candidatos e para todos os cursos oferecidos. A segunda fase é eminentemente classificatória. Nela não há ponto de corte; o candidato só é eliminado por ausência ou nota zero em qualquer prova. Ele pode não ser selecionado para ingresso na UFBA, em função do número de vagas disponíveis.

Por isso o fato de ter critérios iguais, elimina o argumento usado pelos contrários ao uso das cotas, pois os estudantes ingressos serão aprovados por mérito.

A Pro - Reitoria de Ensino de Graduação da UFBA – PROGRAD (2004:8), reitera o dito acima, quando diz que

O sistema de cotas implantado no Vestibular 2005 da UFBA não alterou substancialmente a população de candidatos classificados, já que cerca de 80% desses foram classificados por seu desempenho acadêmico nas provas do Vestibular, independentemente de qualquer característica relativa à origem escolar e à etnia ou cor.

Esta afirmação mostra que a UFBA mantém critérios justos de ingresso na Universidade, independentemente de o candidato ser cotista ou não, tanto que os dados do PROGRAD(2004:9), revelam que

A média geral dos candidatos selecionados no Vestibular 2005 da UFBA foi 5,8, sendo a média mais alta a do curso de Medicina – 7,2 e a média mais baixa a do curso de Engenharia de Pesca – 4,7. O score global mais alto foi

8,3, obtido pelo 1º classificado para o curso de Medicina e o escore mais baixo foi 4,0 obtido pelo último classificado para o curso de Educação Física. A média geral dos candidatos selecionados inscritos como não cotistas foi 6,1, e a dos selecionados inscritos como cotistas foi 5,5. (PROGRAD p.9)

Assim vemos que estes dados mostram que a diferença da média dos cotistas com a média geral dos selecionados é de 0,3 e com a dos não cotistas é 0,6. Logo, a Ação Afirmativa cumpre o seu papel de possibilitar o acesso do negro a Universidade sem intervir na qualidade, pois os critérios são os mesmos para os dois grupos.

5.2 – AÇÕES AFIRMATIVAS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

A UNEB sempre apoiou os movimentos sociais, escutando suas reivindicações. O movimento negro teve grande importância nos debates que levaram à implementação de políticas públicas de cotas na Universidade do Estado da Bahia. Essas medidas trouxeram maior oportunidade para o ingresso da população não-branca no ensino superior público e gratuito.

Segundo Pereira (2007: 71) o ambiente da UNEB é propício à democratização e não seria diferente que ela fosse a pioneira na implementação de cotas na Bahia, pois é um lugar onde as experiências práticas dos direitos humanos acontecem com bastante frequência.

A UNEB foi uma das primeiras universidades a passar pelo sistema de reservas de vagas para os afro-descendentes no Brasil. Autores têm ressaltado que mesmo nesta primeira experiência e apesar de ter justificativas históricas, as cotas não foram bem vistas para uma grande parcela da população. É importante salientar que quem ingressa na universidade pelo sistema de cotas fica estigmatizado. As objeções sobre as cotas estão dentro e fora do meio acadêmico. Por isso Mattos (2004: 189 – 190) afirma que muitos ainda argumentam que os afro-descendentes que ingressam nas universidades não teriam condições de acompanhar o nível do ensino aí ministrado.

Por isso muitos dizem que os negros não têm condições de acompanhar o ensino superior, degradando assim a qualidade do ensino na universidade

A eleição da Prof^a. Ivete Sacramento para a UNEB (primeira reitora negra de uma universidade) foi um divisor de águas e significou muito para o movimento social negro. Conforme Pereira (2007: 72) afirma, a ex-reitora sintetizava as lutas anti-racistas, reivindicando o respeito às diferenças e ao mesmo tempo denunciando o racismo como ideologia, como extermínio.

A estrutura da UNEB está organizada em *multicampi*, são 29 departamentos espalhados em 24 municípios que cobrem e apóiam todas as microregiões do estado baiano. Oferecem mais de 86 cursos. Esta organização é propícia para oferecer as oportunidades de ensino de forma mais democrática para a população.

Segundo palavras de Mattos (2004: 198-199),

A democratização do acesso ao ensino superior, possibilitando a formação profissional universitária àqueles cidadão baianos cujas dificuldades de deslocamento ou transferência definitiva para grandes centros urbanos (...) são enormes.

Como dito anteriormente a comunidade negra teve grande importância nos debates para implementação de cotas na UNEB para afro-descendentes. Esta era uma reivindicação legítima do movimento negro e da comunidade externa.

É importante acrescentar que a proposta de Resolução que levou a implementação de cotas na UNEB não teve nenhum voto contra.

Segundo Mattos (2004: 202) coloca que o sistema de cotas foi instituído pela Resolução 196/2002 e que este sistema disciplina os processos seletivos da UNEB adequando-os às suas determinações. O percurso de inserção do sistema de cotas como política de ações afirmativas na Universidade do Estado da Bahia se traduz na

Resolução e no Parecer de aprovação do sistema, demonstrando o envolvimento do Estado e o diálogo deste setor com os movimentos sociais e universidades.

Sobre o acesso da população negra na UNEB podemos verificar alguns dados quantitativos:

Segundo o mesmo autor (2004:203), dos 64.955 candidatos que se inscreveram em 2003 no vestibular da UNEB quase 31% optaram pelas cotas. O número de cotistas ficou a desejar se considerarmos que a população negra corresponde a quase 75% da população residente na Bahia.

Crítérios de Classificação segundo o COPEVE (Conselho Permanente de Vestibular 2003 UNEB) – Mesmo para os optantes e não optantes a eliminação de ambos só ocorre se candidatos perderem uma das provas, zerarem a redação, não conseguirem rendimento mínimo em Língua Portuguesa na 1ª e 2ª etapa e não alcançarem $\frac{1}{2}$ desvio padrão.

Para Mattos (2004:205), no vestibular de 2003, segundo dados do COPEVE, os candidatos que optaram pelas cotas se classificaram em posição pouco inferior ao grupo não optante. A UNEB segundo a Resolução 196/2002 disponibiliza 40% das vagas pelas cotas e 60% para não optantes.

Segundo Mattos (2004:206), 3.829 vagas oferecidas no vestibular de 2003 e distribuídas entre os 86 cursos representam apenas 5,89% do total de inscrições. Isto demonstra que há uma rígida seleção para o ingresso no ensino superior público. E evidencia a necessidade de ampliação de vagas no ensino superior brasileiro, de um modo geral.

Perfil do estudante ingresso na UNEB

Conforme Pereira (2007: 81) a maioria dos alunos que ingressam na UNEB vêm da escola pública, sendo que grande parte do seu universo é negra. Mattos (2004: 210) confirma que a maioria dos candidatos fez o ensino médio em escolas públicas. Observa-se assim que há maior concentração de pretos entre os candidatos.

Sobre a qualidade do ensino oferecido pelas escolas públicas, Pereira (2007: 81), assim se expressa: sem precisar discussão em torno da qualidade do ensino das escolas públicas na cidade de Salvador, merece destaque a função que os cursinhos para negros e carentes tem exercidos na trajetória escolar dos alunos oriundos de escolas públicas.

Para a autora, a desvantagem da escola pública é que ela não tem a mesma base de preparação para o vestibular das escolas particulares que geralmente já incluem no ensino médio, o pré-vestibular conjugado.

Sobre esse fenômeno Mattos (2004: 210) diz,

O fato de que na Bahia, talvez no Brasil como um todo, nota-se uma verdadeira obsessão das escolas particulares de ensino médio na preparação dos seus alunos para o vestibular, sendo que o mesmo se repete na escola pública. Não é destituída de fundamento a suposição de que, sem o sistema de cotas, os brancos concorreriam ao vestibular da UNEB em posição relativamente vantajosa diante de todos candidatos, em especial diante dos pretos (...)

Já que a maioria dos candidatos é oriunda de escolas públicas, os não negros vindos de escolas particulares levam uma grande vantagem sobre estes.

É também uma falácia dizer que o ingresso de jovens negros oriundos de escolas públicas venha a degradar a qualidade do ensino público superior e pode-se afirmar que as ações afirmativas também são um instrumento de afirmação dos jovens afro-descendentes na sociedade.

Sobre isso Pereira (2007: 86) afirma: As políticas de ação afirmativa de acesso e permanência da população negra no ensino superior configuram-se como a própria razão prática oriunda dos agentes sociais negros na luta por igualdade.

As ações afirmativas é instrumento de luta e de apoderamento da educação acadêmica pelo negro na sociedade brasileira. Por esta possibilidade ele tem condição de sonhar e planejar uma vida melhor.

Apoderamento social, cultural, intelectual pode chegar a lugares onde seus pais não tiveram condição de alcançar por não existir antes reservas de vagas na universidade, como agora. Ações afirmativas podem ser consideradas como uma conquista mais importante conseguida pelos negros na atualidade na área educacional.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse estudo pôde-se vê como as implicações sociais interferem na educação do afro-descendente. E como a falácia de democracia racial, fez com que ainda os brasileiros escondessem por muito tempo o seu preconceito. A maior vergonha nacional foi a de esconder por vários séculos, o racismo (preconceito velado) que coloca uma trava nos olhos da sociedade, impedindo que vejamos que somos, sim, um povo racista. Vemos preconceito racial em várias áreas de nossa sociedade, nos meios midiáticos (jornais, TV, revistas, novelas), nos livros didáticos.

Há de haver uma grande transformação na nossa sociedade para que se reverta esta situação. As cotas vêm a ser uma política pública de correção histórica do abandono praticado contra o negro na área educacional.

Vê – se que as cotas não constituem problema, como muitos dizem. Nem que elas tiram o mérito do Vestibular. Que o seu programa não vem diminuir a qualidade do ensino na Universidade. Acreditamos que as cotas sejam a solução para essa parte da população que sofreu discriminação racial e social.

O problema reside no fato de que a sociedade brasileira prefere dizer que não é racista. Em nossa opinião, ela deveria assumir esta condição e tomar providências para com aqueles que foram menos favorecidos na sociedade desde a chegada dos portugueses aqui no Brasil Colônia (os negros).

O maior problema é que a sociedade brasileira atual não se considera racista. Então pergunta-se: o problema de jovens negros não ingressarem nas universidades públicas é social? Podemos responder que é, mas, também, racial.

No fim do século XIX ainda não havia educação para o negro e seus descendentes, apesar da Carta Magna de 1824 estabelecer que todos os jovens deveria ter direito ao ensino de 1º grau obrigatório. Apesar da aprovação em 1871 da Lei do Ventre Livre que fixou a obrigação dos fazendeiros em promover o ensino da leitura e da

escrita aos pequenos negros cativos, nada disso foi feito. Surgiram, sim, os grupos e irmandades negras que atuavam ativamente entre século XVII e fim século XX para ensinar por conta própria os negros e seus descendentes.

Devemos ressaltar que houve a abolição da escravatura, mas esta medida não aboliu os negros das desigualdades sociais, da miséria. Houve uma omissão dos políticos com sua educação e na sua própria integração. Até hoje o negro sofre dificuldade de inserção também na área trabalhista, tem dificuldade de arranjar emprego. Neste retrospecto, as políticas de ação afirmativa aparecem como reparação histórica. São políticas de médio prazo enquanto as escolas públicas não ofereçam educação de qualidade. Mas devemos comentar que o número de vagas na universidade não cresceu. Enquanto isto o número de candidatos no vestibular está crescendo mais e mais. Dados do Vestibular 2005 da UFBA, o primeiro com reserva de 45% das vagas, mostram que essa política afirmativa possibilitou acesso do negro utilizando os mesmos critérios para eliminação e classificação dos candidatos aos cursos ditos de prestígio. Urge tomar outras tantas medidas visando à permanência do estudante cotista na Universidade.

Deste modo ressaltamos as iniciativas destas duas universidades baianas que vieram a contribuir para o desenvolvimento do debate e das discussões sobre questões muito sérias com as quais convivemos durante muito tempo, conforme analisamos em capítulos anteriores. Estas duas instituições dão um passo importante para avançar na conquista dos direitos de cidadania de uma parte significativa da população baiana. Sabe-se que na Bahia a população negra é maioria. As ações afirmativas não poderão resolver de pronto os problemas sofridos pelos negros no Brasil, mas podem contribuir para despertar na sociedade a necessidade de olhar com outros olhos as diferenças, sem discriminação. Podem levar a que os próprios negros e afro-descendentes descubram que podem e devem lutar pelos seus direitos de cidadania e de reconhecimento da sua própria identidade. Esta população necessita ver a universidade como um sonho possível de se realizar.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de; FRAGA FILHO, Walter. Uma História do Negro no Brasil. Salvador: Centro de Estudos Afro – Orientais; Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006. 320p.

BERNADINO, Joaze. Levando a raça a sério: ação afirmativa e correto reconhecimento. BERNADINO, Joaze; GALDINO, Daniela (orgs). Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade. Rio de Janeiro: DP & a, 2004.

BOAVENTURA, Davi. Eterna liderança de Zumbi. A TARDE, Salvador, 20/11/2007. A TARDE ESPECIAL QUILOMBO, pg. 5.

CABRAL, Clovis. A Cor da Pobreza. In: SOUZA JR, Vilson Caetano (org). Nossas Raízes Africanas. São Paulo, 2004.

CUNHA, Perses. M. C. “Da Senzala à Sala de Aula: Como o Negro a Escola”. In: Iolanda de Oliveira (Coord.). Caderno PENESB nº1; Relações Raciais e Educação: alguns determinantes. Niterói; Intertexto. 1999, p.69 – 96.

GALDINO, Daniela; PEREIRA, Larissa Santos. Acesso à universidade: condições de produção de um discurso falacioso. BERNADINO, Joaze; GALDINO, Daniela (orgs.) Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade. Rio de Janeiro : DP & A, 2004.

HENRIQUES, Ricardo. Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90. Rio de Janeiro: IPEA, texto para discussão nº 807, julho de 2001.

LIMA, Ari. Ensino Público Superior e Exclusão; In: Revista das Faculdades Adventistas da Bahia. V. L, nº3, Cachoeira/BA

MATTOS, Wilson Roberto de. Inclusão social e igualdade racial no ensino superior baiano uma experiência de ação afirmativa na Universidade do Estado da Bahia (Uneb). BERNADINO, Joaze; GALDINO, Daniela (orgs). Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.

MUNANGA, Kabengele. “Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas” In: Educação e ações afirmativas. Entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2003, p.115 – 128.

NUNES, Georgina Helena Lima. “Educação Quilombola”. In: Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006. P. 137 – 161.

PASSOS, Joana Célia, Escolarização de jovens negros e negras. OLIVEIRA, Iolanda de PINTO, Regina Pahim, SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e (orgs.). Negro e educação: escola, identidades, cultura e políticas públicas. São Paulo: Ação Educativa, ANPED, 2005.

PEREIRA, Taynar de Cássia Santos. Políticas Públicas para Permanência da População Negra no Ensino Superior: O caso da Uneb. In: BRAGA, Maria Lúcia de Santana; LOPES, Maria Auxiliadora (orgs.). Acesso e Permanência da população negra no ensino superior. Brasília: Ministério da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2007.

PNUD. Relatório de desenvolvimento humano Brasil 2005 – Racismo, pobreza e violência. Brasília: PNUD Brasil, 2005.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. O negro seu acesso ao ensino superior e as ações afirmativas no Brasil. BERNADINO, Joaze; GALDINO, Daniela (orgs.) : Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.

RAMOS, Cleidiana. MNU fez ressurgir força de de luta contra o racismo. A TARDE, Salvador, 20/11/2007. A TARDE ESPECIAL QUILOMBO, pg. 3.

REIS, Dyane Brito, Acesso e Permanência de Negros(as) no Ensino Superior: o caso da UFBA. BRAGA, Lúcia de Santana, LOPES, Maria Auxiliadora (orgs.)> Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade: Unesco, 2007.

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. “Introdução – Uma história da liberdade.” In: REIS, João José & Gomes, Flávio dos Santos. Liberdade por um fio história dos quilombos no Brasil. São Paulo. Companhia das Letras, 1996. P.9 – 25.

ROCHA, José Geraldo. Introdução Diversidade & ações afirmativas. ROCHA, José Geraldo; SANTOS, Ivanir dos (orgs.). Rio de Janeiro: CEAP, 2007.

SANTANA, Patrícia Maria de Souza (coord.). Introdução Educação Infantil. Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnicas – Raciais. Brasília: SECAD, 2006.

SANTOS, Jocélio Teles. COTAS NA UFBA: de dilemas e tergiversações. GOMES, Nilma Lino (org.). Tempos de lutas: as ações afirmativas no contexto brasileiro. Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2006.

SANTOS, Sônia Querino. O dia seguinte a Abolição. In: SOUSA JR, Vilson Caetano (Org.). Introdução Nossas Raízes Africanas. São Paulo: 2004.

SILVA, Cidinha da. Ações Afirmativas em educação: um debate além das cotas. In: SILVA, Cidinha da (org.) Ações Afirmativas em educação : experiências brasileiras. São Paulo: Summus, 2003.

SILVA, Cidinha da. Geração XXI: o início das ações afirmativas em educação para jovens negros(as). In: SILVA, Cidinha da (org.) Ações Afirmativas em educação: experiências brasileiras. São Paulo: Summus, 2003.

SOUSA JR, Vilson Caetano (Org.). Introdução Nossas Raízes Africanas. São Paulo: 2004.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (Uneb). Pró – Reitoria de Ensino de Graduação Comissão permanente de vestibular. Relatório do processo seletivo 2003. (s.n)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, PRÓ – REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. Políticas de inclusão social na UFBA. Programa de ações afirmativas. Salvador: UFBA, 2004.